

PORTARIA MD Nº 354/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **MÁRCIA BUDTINGER**, matrícula 19501, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **18/07/2016 a 06/08/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 28 / 06 / 16
Wanessa
Servidor / matrícula
GEAPE SGP-ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 28 / 06 / 16
Wanessa
Visto SGP-ALMT

Publicado no D. O.
de 24 / 06 / 16
Wanessa
Servidor